

PROJETO DE LEI N° 2.833 /2024 AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui a Política Estadual de Conscientização da Doença Filariose Linfática no estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização da Doença Filariose Linfática no Estado da Paraíba.

Art. 2º A Política Estadual instituída por esta Lei tem como objetivo promover o esclarecimento acerca da doença filariose linfática, sendo implementada por meio de ações coordenadas em parceria com segmentos interessados da sociedade civil organizada.

Art. 3º A Política Estadual instituída por esta Lei contemplará, em especial, as seguintes ações:

- I estimular o tratamento da doença;
- II apoiar campanhas de informação acerca da doença;
- III estimular a criação de cartilhas sobre a filariose linfática;

IV - criar, em conjunto com os órgãos responsáveis, palestras de informação sobre a filariose linfática;



V - estimular a realização de exames para diagnóstico da doença e melhorar a compreensão sobre a conscientização, profilaxia e tratamento da filariose linfática; e

VI - promover a colaboração entre governos, empresas e a sociedade civil para o aprimoramento do tratamento e conscientização sobre a doença.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de setembro de 2024.

elegado Wallber Virgolino Deputacio Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Política Estadual de Conscientização da Doença Filariose Linfática no estado da Paraíba, tendo como objetivo principal promover o esclarecimento e a conscientização sobre essa grave doença, que afeta milhares de pessoas em regiões endêmicas do país. A filariose linfática, também conhecida como elefantíase, é uma doença parasitária crônica causada por vermes transmitidos pela picada de mosquitos infectados. Seus efeitos são devastadores, causando inchaço extremo e incapacitação, o que compromete a qualidade de vida dos pacientes e impõe um ônus significativo sobre os sistemas de saúde.

A criação de uma política estadual específica para a conscientização e o combate à filariose linfática é uma medida urgente e necessária para a saúde pública no estado da Paraíba. Esta iniciativa está alinhada com os princípios constitucionais que norteiam o direito à saúde, previstos na Constituição Estadual da Paraíba, que assegura a todos os cidadãos o acesso à saúde de forma integral e equitativa. O projeto de lei busca garantir que a população paraibana esteja informada sobre os riscos, sintomas e tratamentos disponíveis para a filariose linfática, bem como estimular a realização de exames e diagnósticos precoces.

O projeto de lei prevê ações coordenadas entre o governo, a sociedade civil e o setor privado, visando a criação de campanhas informativas, a distribuição de materiais educativos, a realização de palestras e a promoção de exames e tratamentos adequados. Ao estimular a criação de cartilhas e outras formas de comunicação, busca-se facilitar o acesso da população às informações sobre a doença, tornando-a mais consciente sobre os métodos de prevenção e a importância do tratamento precoce.

Além disso, o projeto incentiva a colaboração entre diferentes setores da sociedade, promovendo uma abordagem integrada e eficiente no combate à filariose linfática. A união de esforços entre governos, empresas e organizações civis permitirá uma maior abrangência das ações de conscientização, ampliando o impacto positivo sobre a saúde pública e contribuindo para a erradicação da doença no estado.



Dada a relevância da filariose linfática e o impacto devastador que ela pode ter sobre a saúde e a qualidade de vida das pessoas, a aprovação deste projeto de lei é essencial. Ele representa um passo importante para garantir que a população paraibana tenha acesso a informações precisas e a cuidados médicos adequados, reduzindo a incidência da doença e melhorando a vida daqueles que são afetados por ela.

Por esses motivos, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa proteger a saúde pública e assegurar o bem-estar da população do Estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 03 de setembro de 2024.

Delegado Walther Virgolino
Deputació Estadual